SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DA BAHIA – SETCEB

ATA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÕES CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/19
17 DE JULHO DE 2018

Ata da reunião de negociações Convenção Coletiva de Trabalho 2018/19 realizada aos 17 dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 15h00 horas sob a presidência do senhor Antonio Pereira de Siqueira, na sede social do SETCEB – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DA BAHIA, sito à Av. Estados Unidos, 258 – Ed. Cidade de Aracajú, sala 818 – Comércio – Salvador – BA. O presidente declarou aberta a sessão para análise da pauta de reivindicação dos sindicatos obreiros que contou com a presença do presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Empregados nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Salvador, Braulino Sena Leite, do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Empregados nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Itabuna, Hilton Sales da Silva, do presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Cargas do Estado da Bahia, Nivaldo Souza Moura, do presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros de Barreiras, Benedito Nascimento Costa; do presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas de Feira de Santana, Pedro Moreira da Silva; do presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas do Senhor do Bomfim e Região, Remivaldo Almeida da Silva e dos membros da comissão de Negociação da CCT 2018/19 do SETCEB aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, de 26 de abril de 2018, Antonio Pereira de Siqueira, da Rajan Transportes, George Antonio Freire, da Transportadora Primeira do Nordeste; Benedito Teles, da Concórdia Transportes; Miguel Diz Gil, da Ibéria Transportes, Bartolomeu Andrade, da Martins Medeiros Logística, Rogério de Souza, da Xpress Logística, Gabriela Andrade, da Martins Medeiros Logística, Guilherme Bernardes, da TVL Logística, Denis Viana, da Solog Solução Logística, Claudia Andrade Souza, da José Rubem Transporte e Jurailson Andrade, da Pronto Express, conforme lista de presença anexa. O presidente Antonio Siqueira abriu a reunião falando sobre a mediação coletiva realizada no último dia 13 de julho, no Ministério do Trabalho e Emprego, na Superintendência Regional do Trabalho – Bahia, cujo resultado foi após debates diversos, apresentadas as problemáticas de ambos os lados, retirando-se quanto às cláusulas econômicas a proposta patronal de reajuste de 2,7% (dois vírgula sete por cento), a que se contrapôs a representação dos trabalhadores requerendo um reajuste de 4% (quatro por cento). Após análise do pleito das partes, o Mediador da SRT construiu a proposta de reajuste de 3% (três por cento) para todas as cláusulas econômicas, a qual foi aprovada hoje pela comissão de negociação do SETCEB e pelos demais sindicatos de empregados presentes, bem como a manutenção das conquistas. Ficou acertado que as homologações deverão estar de acordo com a Legislação. Foi aprovada por todos a nova cláusula CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL LABORAL, conforme a seguir: Na folha de pagamento do mês de setembro de 2018, será efetuado pelas empresas do Segmento econômico, o desconto de 3% (três por cento) do salário-base de uma só vez de todos os empregados associados e mediante autorização individual prévia e expressa dos empregados não associados, recolhendo 80% (oitenta por cento) das importâncias aos cofres dos Sindicatos dos Trabalhadores, que integram o presente acordo, relativos às suas respectivas bases, 20% (vinte por cento) das importâncias dos cofres da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Nordeste – FITTRN, conforme autorizado em Assembleia Geral Extraordinário em 23 de março de 2018 da Classe Obreira para ser inserida na Convenção Coletiva de Trabalho, para custeio dos serviços essenciais específicos destinados aos sindicatos convenientes. Em relação à cláusula de Multa de Descumprimento, foi sugerido que seja elaborada nova redação pelo departamento jurídico do

sindicato patronal em conjunto com o jurídico do laboral, bem como a alteração no conteúdo da cláusula que trata de Horas Extras e Banco de Horas. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a ata, que após lida e aprovada, para constar, eu Gabriela Andrade, secretária que a escrevi, a encerro, assinando conjuntamente com o presidente do SETCEB e o presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste.

Antonio Pereira de Siqueira - Presidente – SETCEB

Braulino Sena Leite - Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste – FITTRN

Gabriela Andrade – Secretária da reunião